



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº 0024/2022 – Convênio

I. CONVENIENTE

Confederação Brasileira de Boxe
CNPJ: 33.836.065/0001-20
E-mail: licita@cbboxe.com.br

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE ALTO RENDIMENTO NA MODALIDADE BOXE: 20º CAMPEONATO BRASILEIRO DE BOXE ELITE FEMININO; 77º CAMPEONATO BRASILEIRO DE BOXE ELITE MASCULINO E 1ST INTERNATIONAL BOXING TOURNAMENT - "GRAND PRIX-BRASIL"; NO VELÓDROMO DO PARQUE OLÍMPICO DA BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ

Processo: 71000.013101/2022-11
Nº da Proposta no SICONV 006445/2022

Órgão Concessor do Convênio: **MINISTÉRIO DA CIDADANIA – Secretaria Especial de Esporte**

Ações a serem custeadas:

SERVIÇO DE LOCUÇÃO (AMBIENTE INTERNO E EXTERNO)
LOCAÇÃO DE EQUIP. SOM E PALCO (AMBIENTE INTERNO E EXTERNO)
SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA VELÓDROMO (AMBIENTE INTERNA E EXTERNO)
LOCAÇÃO DE TELÃO 4X2,50M
LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA DE BOXTRUSS E RIGGERS
OCTANORM (área administrativa e operacional)

Objetivo:

Receber propostas dos serviços e abaixo listados, de acordo com as regras e especificações deste edital.

Prazo para envio ou revalidação de orçamentos já enviados: 5 (cinco) dias da data de publicação deste edital.

Data da publicação do Edital: 01/06/2022
Recebimento das propostas: Até às 12hs de 06/06/2022

EDITAL: O presente edital visa Contratar por meio de Pessoas Jurídicas, com perfil de qualificação de serviço conforme enquadramento previsto em CONCLA:

6.23 SERVIÇO DE LOCUÇÃO (AMBIENTE INTERNO E EXTERNO)
Serviço de locução do evento por profissionais da área de comunicação, responsáveis por toda a comunicação de áudio realizada na arena e também para orientação do público obterem informações sobre o acesso as dependências do equipamento esportivo.



6.24 EQUIPAMENTOS SOM E LUZ (AMBIENTE INTERNO E EXTERNO)

Locação de equipamentos para utilização na área externa do Velódromo, dentro da tenda usada para recepção e alimentação do evento, para mensagens sobre a competição, orientação ao público e ambientação.

- 1 Palco medindo 4m largura x 2m profundidade, com escada, forrado e acarpetado;
- 1 house mix para apresentação do locutor;
- 1 par de CDJ 2000 nexus 2 e mixer DJM 900 nexus ao locutor;
- 1 sistema de sonorização em PA externo para atender um público de 900 pessoas;
- 1 sistema de sonorização de palco para retorno do locutor;
- 2 microfones sem fio UHF shure ou senhereiser com pilhas e baterias, - incluso no valor de PA
- Iluminação em Led com ribaltas para a house mix do locutor;
- 4 torres de iluminação com movings heads e ribaltas em led;
- 2 torres de iluminação frontal ao palco com par leds;
- 2 técnicos operadores de áudio.

Locação de equipamento de Som e Luz Palco Externo x 1 serviço (21 dias de evento / montagem e desmontagem)

6.25 SONORIZAÇÃO PARA O VELÓDROMO 2 TÉCNICOS (AMBIENTE INTERNA E EXTERNO)

Serviço provisionado para a área de competição com o objetivo de anunciar a entrada dos atletas e mensagens relativas à competição.

- 6 sistemas de sonorização digital em torres com caixas de alta frequências e subbraves por torre de 1.000w cada,
- 1 mesa digital de áudio 16 canais,
- 4 microfones sem fio UHF Shure e Senhereiser com pilhas e baterias,
- 1 controladora de áudio;
- 2 técnicos operadores de áudio

Serviço de Sonorização p/ Velódromo: 02 serviços (21 dias de evento / montagem e desmontagem)

6.26 TELÕES EM LED DE 4,00 X 2,50m PARA PALCO DE PREMIAÇÃO

Estrutura para arena

LOCAÇÃO DE TELÕES EM LED DE 4,00 X 2,50m TOTAL 20M² RESOLUÇÃO 1024 X 640p X 12 Kwa
15 diárias x 1unid

6.27 ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA DE BOXTRUSS E RIGGERS

A iluminação será instalada na área de competição, com a função de garantir uma quantidade de lúmens adequada para transmissão das lutas pela televisão e streaming de Internet. Essa iluminação necessita de uma estrutura metálica para fixação própria, a uma altura adequada para o ringue de lutas e com capacidade para ser desligada e religada sem a necessidade de tempo de aquecimento, o que permite o controle da ambientação do evento.

Locação de Iluminação, estrutura de boxtruss e Riggers:

- 10 MOVING BEAN 7R
 - 20 FRESNEL DE 200C BANDOOR (RINGUE)
 - 04 FOG MACHINE
 - 48 PAR LED DE 5W RGB
 - 12 RIBALTAS
 - 22 PAR 32
 - 04 ATOMIC 3000
 - 01 SISTEMA AVOLITES 2010
- ESTRUTURA Q30 AÉREA PARA RINGUE E PALCO DE APRESENTAÇÃO



MONTAGEM FRETE GRAVAÇÃO OPERAÇÃO E DESMONTAGEM"

Memória de cálculo: 01 SERVIÇO (21 dias de evento / montagem e desmontagem)

6.22 OCTANORM (área administrativa e operacional)

O Octanorm/Divisórias de salas, é uma estrutura composta por tubos de alumínio octogonais (Montante 8 lados) com vários comprimentos e ranhuras onde se encaixam travessas em diversos formatos (retas, curvas, estreitas, largas).

O Projeto de Ocupação do evento prevê quatro salas de aquecimento dos atletas para as lutas; duas para o time azul e duas para o vermelho. A Confederação pede duas de cada para que as lutas aconteçam com agilidade e sem interrupções. Cada sala possui 28m².

Também é necessária uma sala para entrega dos equipamentos de luta (luvas, capacete, etc) e verificação dos atletas, por parte da comissão, antes de subir ao ringue. Para isso está previsto um espaço de 28m que ficara entre as quatro salas de aquecimento, aproveitando assim a maior parte das paredes das salas.

O Projeto também prevê uma sala de produção próxima às áreas de treinamento, aquecimento e luta, além de uma sala exclusiva para transmissão de streaming (sinal de vídeo para Internet e Transmissão de TV). A de produção terá área de 28m² e a de Streaming 20m².

Também haverá uma sala com vão livre de 96m² para que seja usada como espaço de convivência entre atletas, dirigentes, arbitragem, patrocinadores, autoridades e convidados do esporte. Junto à essa sala, o projeto prevê uma área de apoio para alimentos e bebidas de 15m².

Os acessos da zona mista também serão feitos com fechamento de Octanorm, utilizando para isso 6,60m lineares com duas portas

LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM SISTEMA OCTANORM COM PERFIS EM ALUMÍNIO E TRAVESSAS + PAINÉIS NA COR BRANCA +PORTAS + ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LUMINÁRIAS FLUORESCENTES + 50 TOMADAS DE 500W

III. ESPECIFICAÇÕES

1. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

As propostas deverão ser encaminhadas em papel timbrado da concorrente por e-mail para o endereço eletrônico: licita@cbboxe.com.br, ou fisicamente no endereço sede da Confederação Brasileira de Boxe à Rua Gomes Freire, nº 330 – Lapa – São Paulo – SP – CEP 05075-010, contando o serviço prestado e valor total da proposta, EM REAIS.

O Proponente poderá oferecer proposta para 1(um) ou mais itens. Desde que as propostas sejam individualizadas.

A apresentação de qualquer dos documentos solicitados no Processo Seletivo contendo emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas e interpretações ou modificações de qualquer item deste Processo Seletivo e seus anexos, implicará na desclassificação da proposta da empresa participante;

A abertura das propostas não será presencial, sendo que ocorrerá divulgação do resultado para todos os participantes nas redes sociais da Confederação Brasileira de Boxe;



2. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

O processo de seleção será processado e julgado com a observância dos seguintes procedimentos:

- I. Recebimento das propostas comerciais ou de preços;
- II. Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do objetivo deste Processo Seletivo, promovendo-se a inabilitação das propostas desconformes ou incompatíveis;
- III. Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes neste Processo Seletivo;
- IV. Deliberação da Confederação Brasileira de Boxe quanto à aprovação e autorização para contratar o objeto;
- V. Pedido dos documentos de habilitação e análise da documentação;

Será lavrada a ata de verificação das propostas e assinado pelo presidente da comissão julgadora;

É facultada a comissão ou autoridade superior, em qualquer fase do processo de seleção, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a integração do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

Será admitida a complementação nos casos em que o formalismo esteja sobrepondo-se a forma necessária, bem como, buscando-se sempre atenção ao princípio da competitividade;

3. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão inabilitadas as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

A empresa participante, em vias de ser julgada vencedora declarada do Processo Seletivo, ou já convidada a assinar o instrumento contratual com a Confederação Brasileira de Boxe poderá, a juízo desta, perder sua condição para assinar o aludido contrato caso se enquadre em qualquer uma das seguintes situações:

- I. Estado de falência, concordata, recuperação judicial, insolvência notória ou situação econômico-financeira comprometida;
- II. Títulos protestados, cujo valor possa, a juízo da Confederação Brasileira de Boxe comprometer a eficiência da execução do instrumento contratual;

Será declarada mais bem classificada, neste Processo Seletivo a empresa participante que apresentar o menor valor total estimado;

O proponente poderá oferecer proposta para 1 (um) ou mais itens.

A Comissão julgadora divulgará o resultado do julgamento, informando as propostas desclassificadas e as classificadas, na pertinente ordem de classificação.

A Comissão julgadora poderá realizar negociação com as empresas participantes, cujas propostas foram classificadas, de forma sucessiva, e por escrito, buscando condições mais vantajosas para a Confederação Brasileira de Boxe;



A obtenção de proposta substitutiva mais vantajosa importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pela empresa participante, não cabendo qualquer direito de reclamação das demais empresas participantes.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

O pagamento se realizará através de depósito bancário, em condições a combinar, após emissão de Nota Fiscal com os serviços discriminados na mesma e dados do convênio;

Se, por ocasião do julgamento deste Processo Seletivo, da formalização do instrumento contratual ou de entrega dos serviços, ficarem comprovadas a existência de irregularidades que denunciem dolo, má fé ou grave omissão por parte das empresas participantes, estas, sem prejuízos das sanções legais cabíveis e a critério da Confederação Brasileira de Boxe poderão ficar impossibilitadas de contratação ou se já contratadas poderão ficar impossibilitados de manter seu contrato vigente;

A Confederação Brasileira de Boxe não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão na proposta de serviços necessários a execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente a quantidade de locação, com o objetivo de alterar o preço proposto;

A Confederação Brasileira de Boxe poderá, a qualquer momento e em qualquer estágio que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o presente processo de seleção, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações;

A fiscalização da Confederação Brasileira de Boxe procederá à conferência do serviço prestado, verificando sua qualidade, que emitirá a liberação de pagamento da fatura correspondente;

Fica condicionada à contratação da empresa prestadora deste serviço comprovar que tem condições de comunicação na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), através de documento a ser apresentado como anexo, em seu quadro próprio ou parceria confirmada.

A comprovação se dará através de documento que comprove a formação deste profissional em nível superior conforme Decreto 5.626/05, que regulamentou a Lei 10.436/02.

5. PRAZO

PRAZO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ as 12hs do dia 06/06/2022

O prazo de validade das propostas será de no máximo 30 (trinta) dias.

6. ESCLARECIMENTOS

Eventuais dúvidas relativas à interpretação dos termos deste Processo Seletivo e de seus Anexos, bem como qualquer incorreção ou discrepância neles encontrados, deverão ser encaminhados e apontadas à Confederação Brasileira de Boxe, por escrito, no endereço abaixo, até 2 (dois) dias antes da entrega das propostas, sob pena de ficar sujeitas a exclusiva interpretação da Confederação Brasileira de Boxe por ocasião do julgamento das propostas, ou durante a execução dos serviços.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE
FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933
CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20
WWW.CBBOXE.ORG.BR

6

A/C – Comissão de Licitação
licita@cbboxe.com.br

Os esclarecimentos prestados a qualquer uma das empresas participantes, por questões de equidade e transparência, serão transmitidos às demais, por escrito.

São Paulo, 31 de maio de 2022.

Marcos Candido de Brito
PRESIDENTE